



RELATÓRIO VEREADOR LUIZ ALFREDO

1º/04 - domingo

Não haviam compromissos agendados

02/04 - segunda-feira

19:00hrs - 7ª Sessão Ordinária

Local: Plenário

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Foram recebidas respostas aos seguintes Requerimentos:

Protocolo nº. 969/2016, em 12/07/2016 às 08:12hrs.

Assunto: REQUER à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente a EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA - REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY, para que nos encaminhe e informe, sob pena de incorrer nas sanções previstas no Decreto-Lei 201/67, Lei 8.429/92 e Lei Orgânica, o que segue: Quais foram os últimos Pregões Presenciais, realizados pelo Município de Campo Mourão visando a contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina e etanol)? Informar resultados das referidas licitações. Encaminhar cópia – em mídia digital – do Processo Administrativo nº 0121/2016 – Pregão Presencial 045/2016 – SRP. Encaminhar cópia – em mídia digital – do Processo Administrativo nº 262/2016 – DESUP – Dispensa de Licitação nº 071/2016.

Autor: Luiz Alfredo.

Resposta: Ofício 36/2018 GAPRE/COGEG [Protocolo 509/2018, em 02/04/18]

Encaminha cópia dos documentos constantes no processo (pg. 07 a 13), inclusive cópia integral em mídia digital dos Pregões nºs 45/2016 (deserto) e 71/2016.

Recebido por Roberta, em 02/04/18

Requerimento nº 2053/2017 – Regime de Urgência

Solicita o envio de expediente ao senhor Prefeito, para que nos encaminhe cópia integral do processo nº 7670/2013 e demais documentos relacionados, referente ao parcelamento/desmembramento de solo em imóvel de propriedade da Mil Empreendimento SS Ltda., confrontando com o Jardim Isabela.

Autor: Luiz Alfredo

Resposta: Ofício 38/2018 GAPRE/COGEG [Protocolo 511/2018, em 02/04/18]

Encaminha cópia do Processo nº 7670/2013 e demais documentos relacionados.

Recebido por Roberta, em 02/04/2018

Requerimento nº 2622/2017 [Protocolado em 21/11/2017]

Solicita o envio de expediente ao senhor Prefeito para que encaminhe a esta Casa de Leis informações, pareceres e relatórios, manifestações do Conselho de Habitação e demais atos praticados pelo Poder Executivo que permitiram a 'emissão de certidão de regularização fundiária para fins de transferência dominial' de, segundo matéria publicitária, de mais de 100 imóveis do patrimônio municipal, veiculada no dia 20/11/2017, vide cópia anexa.

Autor: Luiz Alfredo

Resposta: Ofício 37/2018 GAPRE/COGEG [Protocolo 510/2018, em 02/04/18]

Encaminhando parecer do Departamento de Patrimônio, conforme segue:

(...) O Departamento de Patrimônio registrou no período de janeiro/2017 até a presente data a expedição de seis ofícios autorizando a lavratura de escrituras públicas, em situações vinculadas ao questionamento do Vereador, conforme quadro de informações anexo.

Os Ofícios expedidos foram endereçados aos Tabelionatos indicados pelos interessados e constituem a AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DAS CORRESPONDENTES ESCRITURAS PÚBLICAS desses imóveis em favor de seus beneficiários, com a conseqüente baixa dos imóveis em favor de seus beneficiários, com a conseqüente baixa dos imóveis no Sistema Patrimonial do Município de Campo Mourão a partir da confirmação do registro de transação.

Afirmamos que as referidas autorizações totalizaram seis imóveis, repassados originariamente, mediante CONTRATO DE REGULARIZAÇÃO, TERMO DE CESSÃO DE USO, CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE USO ou TERMO DE CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL COM BENFEIROTIAS E OUTRAS AVENÇAS, conforme detalha o quadro anexo.

Dos processos administrativos extraímos e anexamos cópias dos seguintes documentos:

- Contrato ou Termo;
- Parecer atestando o cumprimento dos requisitos ou a quitação do financiamento;
- Ofício autorizando a lavratura da escritura.

Em regra os protocolos tramitaram pela SEAGO e SEFAD, finalizando com o visto da PROGE nos respectivos ofícios, antes da assinatura do Senhor Prefeito Municipal. Assim, as diligências e cuidados necessários foram tomados com o objetivo de assegurar a regularidade dos documentos emitidos para fins de transferência de propriedade dos imóveis.

Nos parece que os contratos e termos firmados não estabelecem submissão ao Conselho Municipal de Habitação.

A matéria mencionada pelo Vereador Luiz Alfredo afirma que 'são mais de 100 imóveis nesta situação', é uma estimativa que merece averiguação em oportunidade posterior.

Por fim, os fatos noticiados retratam o cumprimento de requisitos assumidos especificamente nos anos de 1994 e 2004, diligenciados em 2017,

reconhecendo o direito de propriedade dos beneficiários relacionados nos documentos anexos.

Deste modo, entendemos que estão respondidos os questionamentos ora debatidos.

Recebido por Roberta, em 02/04/18

Pauta da 7ª Sessão Ordinária

PROJETO DE LEI Nº 100/2017 – Edoel Rocha – ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI N. 3235, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013, QUE “DÁ NOVA REDAÇÃO A LEI N. 1.395, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCÍCIO DE DIREÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. COM SUBSTITUTIVO (ESTAVA NA ORDEM DO DIA, DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA (13/OUTUBRO/2017) QUANDO FOI CONCEDIDO VISTAS AO VEREADOR PROFº CÍCERO)

Vereador Edoel pediu vistas do PL

PROJETO DE LEI Nº 129/2017 – Edoel Rocha - DETERMINA QUE AS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DISPONIBILIZEM “INTERNET WI-FI” E “AR CONDICIONADO”, EM TODA A FROTA DE ÔNIBUS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável

PROJETO DE LEI Nº 02/2018 – SIDNEI JARDIM - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COLOCAÇÃO DE DISPOSITIVO PARA INTERROMPER O PROCESSO DE SUCCÃO EM PISCINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável

PROJETO DE LEI Nº 05/2018 – CABO CRUZ – JADIR PEPITA - “ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI N. 3885, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE “PROÍBE O TRÁFEGO DE CAMINHÕES DE CARGA COM PESO SUPERIOR A 16 (DEZESSEIS) TONELADAS (VEÍCULO + CARGA), NO PERÍMETRO CENTRAL, QUE COMPREENDE ENTRE AS RUAS ARARUNA E INTERVENTOR MANOEL RIBAS E AS AVENIDAS JORGE WALTER E JOÃO BENTO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Vereador Luiz Alfredo votou favorável

PROJETO DE LEI Nº 07/2018 - EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO A ÁREA DE TERRA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (A DOAÇÃO FEITA PELA CAMPO INCORPORADORA LTDA TEM POR OBJETIVO ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO DA ÁREA QUE É RESERVA LEGAL (AV-1/35.211), ALÉM DE SER CADASTRADA JUNTO AO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP PARA VIABILIZAÇÃO DO RECEBIMENTO DO ICMS ECOLÓGICO).

Vereador Luiz Alfredo votou favorável

Obs.: Constam nas Pautas abaixo apenas Indicações e/ou Requerimentos assinados pelo Vereador Luiz Alfredo, Moções e Matérias constantes na Ordem do Dia (Projetos de Lei, Projetos de Lei Complementar, Proposta de Emenda à Lei Orgânica e Projetos de Resolução)

03/04 - terça-feira

19:00hrs – 8ª Sessão Ordinária

Local: Plenário

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Foi protocolado o seguinte Ofício:

Ofício nº 16/2018

Data: 02/04/2018

Destinatário: Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão - PR

Assunto: Justificando ausência na 8ª Sessão Ordinária – 03/04/2018

Entregue para Jadir Pepita, às 18:50hrs, posteriormente protocolado sob nº 526/2018, em 04/04/2018

Pauta da 8ª Sessão Ordinária

PROJETO DE LEI Nº 129/2017 – Edoel Rocha - DETERMINA QUE AS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DISPONIBILIZEM “INTERNET WI-FI” E “AR CONDICIONADO”, EM TODA A FROTA DE ÔNIBUS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vereador Luiz Alfredo estava ausente – Ofício nº 16/2018

PROJETO DE LEI Nº 02/2018 – SIDNEI JARDIM - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COLOCAÇÃO DE DISPOSITIVO PARA INTERROMPER O PROCESSO DE SUCCÃO EM PISCINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vereador Luiz Alfredo estava ausente – Ofício nº 16/2018

PROJETO DE LEI Nº 05/2018 – CABO CRUZ – JADIR PEPITA - “ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI N. 3885, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE “PROÍBE O TRÁFEGO DE CAMINHÕES DE CARGA COM PESO SUPERIOR A 16 (DEZESSEIS) TONELADAS (VEÍCULO + CARGA), NO PERÍMETRO CENTRAL, QUE COMPREENDE ENTRE AS RUAS ARARUNA E INTERVENTOR MANOEL RIBAS E AS AVENIDAS JORGE WALTER E JOÃO BENTO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Vereador Luiz Alfredo estava ausente – Ofício nº 16/2018

PROJETO DE LEI Nº 07/2018 - EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO A ÁREA DE TERRA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (A DOAÇÃO FEITA PELA CAMPO INCORPORADORA LTDA TEM POR OBJETIVO ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO DA ÁREA QUE É RESERVA LEGAL (AV-1/35.211), ALÉM DE SER CADASTRADA JUNTO AO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP PARA VIABILIZAÇÃO DO RECEBIMENTO DO ICMS ECOLÓGICO).

Vereador Luiz Alfredo estava ausente – Ofício nº 16/2018

Obs.: Constam nas Pautas abaixo apenas Indicações e/ou Requerimentos assinados pelo Vereador Luiz Alfredo, Moções e Matérias constantes na Ordem do Dia (Projetos de Lei, Projetos de Lei Complementar, Proposta de Emenda à Lei Orgânica e Projetos de Resolução)

04/04 - quarta-feira

8:30hrs – Reunião do Comitê Intersetorial de Combate a Dengue

Local: Paço Municipal

05/04 - quinta-feira

15:30hrs – Inauguração das novas instalações da Educação Infantil do Colégio Adventista

Local: Colégio Adventista - Av Capitão Índio Bandeira

06/04 - sexta-feira

11:00hrs – Transmissão de Posse do Cargo de Governador do Estado do Paraná à Cida Borghetti

Local: Palácio do Iguazu

14:00hrs – Gestão de Resíduos Sólidos, com a seguinte programação:

Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil –

PMG/RCC – 20min – palestrante: Engenheiro Ambiental Franco Freire Sanches;

Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PG/RCC – 20min – palestrante: Engenheiro Ambiental Marcos Vinicius Costa Rodrigues;

Redução do desperdício na Construção Civil – 20min – palestrante Engenheiro Civil Paula Cristina de Souza.

Local: Plenário – Câmara Municipal

07/04 - sábado

Não haviam compromissos agendados para este dia.

08/04 - domingo

Não haviam compromissos agendados para este dia.

09/04 - segunda-feira

Não haviam compromissos agendados para este dia.

10/04 - terça-feira

Não haviam compromissos agendados para este dia.

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Foi protocolado, para os Vereadores, o seguinte Ofício Circular:

Ofício Circular nº 01/2018

Data: 10/04/2018

Destinatários: Vereadores – Campo Mourão

Assunto: Encaminhando cópia integral da decisão proferida pelo Tribunal de Justiça, referente à fiscalização realizada pelo Vereador nas obras de recape realizadas no Município

Entregue nos Gabinetes dos Vereadores

11/04 - quarta-feira

Não haviam compromissos agendados para este dia.

12/04 - quinta-feira

Não haviam compromissos agendados para este dia.

13/04 - sexta-feira

11:00hrs – Reunião Conjunta das Comissões Permanentes

Local: Sala da CAL

19:00hrs – Reunião da Associação de Moradores dos Jardins Tropical I e II e Jardim América (Presidente: Francisco de Assis)

Local: Rua das Flores, 270

14/04 - sábado

8:00hrs – Limpeza do Rio do Campo e suas margens, entre a ponto do Posto Tio Patinhas e Parque do Lago. (Convite Associação de Moradores do Jd Araucária)

15/04 - domingo

Não haviam compromissos agendados para este dia.

16/04 - segunda-feira

Não haviam compromissos agendados para este dia.

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Foi protocolado o seguinte Ofício:

Ofício nº 17/2018

Data: 16/04/2018

Destinatário: Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão - PR

Assunto: Questionando o fato dos Protocolos nº 306/2018 (de 02/03/2018) e nº 327/2018 (de 06/03/2018), protocolados por José Luiz Gurgel e Campusmourão Construção Ltda, respectivamente, não constarem mais no sistema, bem como apresentar justificativas pelo trâmite sigiloso dos mesmos, tendo em vista que não há previsão regimental e que os mesmos deveriam ter sido inclusos nos Roteiros das sessões ordinárias subsequentes aos respectivos protocolos.

Protocolo nº 617/2018

Foi recebida resposta do seguinte Requerimento:

Requerimento nº 2621/2017 [Protocolado em 21/11/2017]

Solicita o envio de expediente ao senhor Prefeito para que referente ao Conjunto Habitacional Fortunado Perdoncini, nos remeta informe o porquê até a presente data persistem ocupações irregulares no Conjunto Habitacional Fortunado Perdoncini, noticiado esse fato em Relatório deste Poder Legislativo (Portaria nº 92/2016) e as notórias informações recebidas por todos os Vereadores e meios de comunicação. Seja informado também quais os resultados obtidos de forma prática pelo Contrato de Prestação de Serviços firmado com a empresa Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Ltda. – EPP, e se esses relatórios atestaram ocupação irregular. Seja informado quais setores e órgão da administração direta e indireta é responsável ou tem o dever de monitorar a ocupação daquele empreendimento.

Autor: Luiz Alfredo

Resposta: Ofício 42/2018-GAPRE-COGEG [Prot 607.18, em 13/04/18]

Encaminha pareceres da SEASO e SEPLA, respectivamente, a saber:

A empresa em questão realizou todas as atividades previstas no Projeto Técnico Social aprovado pela CAIXA Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Campo Mourão e demais solicitações de ajustes necessários ao longo da prestação de serviços.

Quanto à identificação de irregularidades, conforme Portaria 21/2014 que aprova o Manual de Instruções do Trabalho Social, não é atribuição da equipe do Trabalho Social verificar a situação/regularidade da ocupação. Ainda que a empresa emitisse relatórios que incluíssem os nomes das famílias em suspeita de ocupação irregular, após o encaminhamento à CAIXA da denúncia formal, devidamente embasada por relatórios das equipes municipais, com documentos/provas, relatos de testemunhas ou outros, caberia a CAIXA a formalização de processo, e caberia ao Juiz o julgamento se houve ou não o desvio da finalidade.

Quanto ao público beneficiário da prestação de serviços. Cabe salientar, como não é atribuição do Trabalho Social a verificação da ocupação, uma negativa de participação de famílias residentes no bairro, sem que o fato de suposição de ocupação irregular tenha sido devidamente provado/comprovado/julgado, poderia acarretar risco de sofrer ações de danos morais/indenizações ou outras, pois seria um pré-julgamento. Deste modo, as ações foram voltadas a todas as famílias residentes no residencial Fortunato Perdoncini e eventualmente estendida a população residente no entorno do bairro, como moradores do bairro Cidade Nova.

Nos programas habitacionais Minha Casa, Minha Vida, tanto os Estados e os Municípios tem sua participação estabelecida por meio de termo de assinatura de (termo de adesão) com a Caixa Econômica Federal, visando assegurar a sua colaboração nas ações em prol ao desenvolvimento de fatores facilitadores como na elaboração de projetos, seleção de famílias, isenção de tributos entre outros. Cabe salientar que a execução das obras do empreendimento e realizada pela Caixa Econômica Federal, através da construtora contratada pela mesma, que se responsabiliza pela entrega dos imóveis contratados são de propriedade exclusiva FAR – Fundo de Arrendamento Residencial – Lei nº 10.188/2001, não cabendo mais ao município o controle sobre estes imóveis, pois já integram o patrimônio da FAR, até que sejam alienados, tendo a Caixa Econômica Federal figurando como parte na operação de crédito e responsabilidade pelo controle dos moradores e segurança dos imóveis.

Recebido por Roberta, em 16/04/2018

17/04 - terça-feira

Não haviam compromissos agendados para este dia.

18/04 - quarta-feira

Não haviam compromissos agendados para este dia.

19/04 - quinta-feira

9:30hrs – Solenidade em Comemoração ao Dia do Exército

Local: Tiro de Guerra

13:30hrs – Assinatura de convênio e atendimento aos Prefeitos da Comcam, com a presença da Governadora Cida Borghetti

Local: Auditório da COMCAM

20/04 - sexta-feira

Não haviam compromissos agendados para este dia.

21/04 - sábado

Não haviam compromissos agendados para este dia.

22/04 - domingo

Não haviam compromissos agendados para este dia.

23/04 - segunda-feira

11:00hrs - Reunião conjunta das Comissões de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; e Méritos Temáticos (PL nº 10/2018 - Transporte Coletivo)
Local: Sala de Reuniões

19:00hrs – 9ª Sessão Ordinária
Local: Plenário

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Pauta da Reunião Conjunta das Comissões Permanentes

Projeto de Lei nº 10/2018 – Executivo Municipal – Estabelece normas gerais para o serviço de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros, e dá outras providências. Regime de Urgência. Com Substitutivo.

Foi recebida resposta do seguinte Requerimento:

Requerimento nº 2626/2017 [Protocolado em 22/11/2017]

Solicita que seja remetido expediente ao Senhor Prefeito para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações que permitam inferir se o Loteamento Jardim Bella Vista, localizado neste Município, limítrofe a Avenida João Batista Salvadori e Hospital UNIMED: a) teve na sua aprovação respeitada as disposições da Lei Federal 6766/1979 e legislação municipal; b) houve a doação de 10% (dez por cento) da área líquida, excluídas vias, ao Município de Campo Mourão; c) se a infraestrutura de lazer a ser implantada nas áreas verdes, para formação de bosque municipal, serão por responsabilidade da empresa proprietária do empreendimento ou custeadas pelo poder público; d)

se a licença ambiental permitiu e permite a execução das obras de implantação do bosque municipal na área verde; e) se as responsabilidades de implantação das áreas de lazer imputadas a empresa (pista de caminhada, academias, área de lazer) tiveram mesmo critério de imposição nos loteamentos aprovados no município nos últimos 08(oito) anos; f) se há legislação municipal, estadual ou federal que imponha ao empreendedor medida mitigatórias em face da aprovação desse loteamento.

Autor: Luiz Alfredo

Resposta: Ofício 47/2018-GAPRE-COGEG [Prot 669/18 em 23.04.18]

Em resposta, encaminha parecer da SEPLA:

- a) Foram observadas as disposições da Lei nº 6.766/79, porque a lei municipal que estava em vigor naquela época não regulava de forma adequada a matéria. A Lei Municipal atual só foi publicada em agosto de 2015, com vigência para 60 dias após a publicação.
- b) De acordo com a Lei em vigor à época, houve doação de mais de 10% da área líquida (incluindo áreas verdes), mas não da área edificável. Pela lei atual a área edificável doado seria insuficiente (3831,886m²).
- c) A infraestrutura é de responsabilidade da empresa, conforme o decreto de aprovação.
- d) Permite desde que os respectivos projetos sejam aprovados pelo Grupo Técnico e Concidade.
- e) Nos últimos 8 anos a Lei que se seguia era 6.766/79 e depois a 34/2015. Tecnicamente, as condicionantes, podem variar conforme as características do empreendimento e a observância do interesse público.
- f) Mesma análise da letra 'e'.

Recebido por Roberta

Pauta da 9ª Sessão Ordinária

PROJETO DE LEI Nº 10/2018 – EXECUTIVO MUNICIPAL – ESTABELECE NORMAS GERAIS PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA

Vereador Luiz Alfredo votou contrário à matéria.

PROJETO DE LEI Nº 92/2017 – SIDNEI JARDIM – INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO O 'DIA MUNICIPAL DO DIREITO À VIDA' A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 8 DE OUTUBRO

Vereador Luiz Alfredo votou favorável à matéria.

Obs.: Constam nas Pautas abaixo apenas Indicações e/ou Requerimentos assinados pelo Vereador Luiz Alfredo, Moções e Matérias constantes na Ordem do Dia (Projetos de Lei, Projetos de Lei Complementar, Proposta de Emenda à Lei Orgânica e Projetos de Resolução)

24/04 - terça-feira

19:00hrs – 10ª Sessão Ordinária
Local: Plenário – Câmara Municipal

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Foi recebido o seguinte Ofício:

Ofício nº 225/18-GAB/PRES

Data: 24/04/2018

Origem: Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão – PR

Assunto: Encaminhando cópia dos Processos nºs 306/2018 e 327/2018, em resposta ao Ofício nº 17/2018, de autoria do Vereador Luiz Alfredo.

Recebido por Roberta

Pauta da 10ª Sessão Ordinária:

MENSAGEM DE VETO Nº 001/2018 – EXECUTIVO MUNICIPAL – VETA TOTALMENTE DO PROJETO DE LEI Nº 123/2017 – DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ ALFREDO – QUE DENOMINA ANTONIO PIRES VIANA, O BOSQUE LOCALIZADO NO JARDIM BELLA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Voto Secreto

PROJETO DE LEI Nº 10/2018 – EXECUTIVO MUNICIPAL – ESTABELECE NORMAS GERAIS PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA

Vereador Luiz Alfredo votou contrário à matéria.

PROJETO DE LEI Nº 92/2017 – SIDNEI JARDIM – INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO O 'DIA MUNICIPAL DO DIREITO À VIDA' A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 8 DE OUTUBRO

Vereador Luiz Alfredo votou favorável à matéria.

Obs.: Constam nas Pautas abaixo apenas Indicações e/ou Requerimentos assinados pelo Vereador Luiz Alfredo, Moções e Matérias constantes na Ordem do Dia (Projetos de Lei, Projetos de Lei Complementar, Proposta de Emenda à Lei Orgânica e Projetos de Resolução)

25/04 - quarta-feira

19:30hrs – Colação de Grau dos Formandos de Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia Diurno e Noturno

Local: Celebra Eventos

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Foi protocolado o seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 40/2018 – Denomina “Antonio Pires Viana”, o Bosque localizado no Jardim Bella Vista e dá outras providências.

Autor: Luiz Alfredo

Protocolado em 25/04/2018, às 8:29hrs

26/04 - quinta-feira

19:00hrs – Audiência Pública sobre LDO-2019

Local: Mini Auditório do Paço Municipal

19:30hrs – Colação de Grau dos Formandos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Eng^o de Produção Agroindustrial e Turismo e Meio Ambiente

Local: Celebra Eventos

20:00hrs – Audiência Pública sobre a Criação de Unidades de Conservação Municipal, em cumprimento ao Sistema Nacional de Conservação da Natureza – SNUC (Lei Federal nº 9895/2000): - Área de Proteção Ambiental Rio do Campo; - Refúgio de Vida Silvestre do Rio Km 119

Local: Auditório do Centro da Juventude

27/04 - sexta-feira

Não haviam compromissos agendados para este dia.

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Protocolou os seguintes Requerimentos:

Requerimento nº 83/2018

Solicitando que seja remetido expediente ao Senhor Prefeito Tauillo Tezelli para que nos encaminhe cópia integral (capa a capa) – podendo ser em mídia digital – do Processo Administrativo nº 311/2017, referente ao Leilão 003/2017, tendo como objetivo a alienação de bens declarados inservíveis (árvores em pé com destoca da área de corte – espécies Pinus, Araucária e Eucalipto).

Autores: Luiz Alfredo

Requerimento nº 84/2018

Solicitando que seja remetido expediente ao Senhor Prefeito Tauillo Tezelli para que referente ao funcionamento e atendimento da Unidade Básica de Saúde do Jardim Alvorada, nos informe: 1) Qual a área de abrangência de atendimento da UBS do Jardim Alvorada? (especificar: relação de funcionários, com respectivos cargos da UBS; número de atendimentos/consultas realizadas pela UBS; densidade populacional da

região abrangida pela UBS, bem como discriminar as regiões atendidas – bairros/ruas) 2) Procede a informação de que moradores do Jardim Santa Nilce II estão sendo orientados a procurar a UBS do Jardim Cidade Nova? 3) Em afirmativo, quais os motivos do não atendimento desses moradores pela UBS do Alvorada? Encaminhar cópia de todos os despachos e pareceres que fundamentar tal decisão. Em caso negativo, justificar o fato de morador do Jardim Santa Nilce II ter procurado a UBS do Jardim Alvorada ser orientado a procurar atendimento na UBS do Jardim Cidade Nova.

Autores: Luiz Alfredo

Protocolou, como Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, o Ofício:

Ofício nº 09/2018-CPFO

Data: 27/04/2018

Destinatário: Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento - CPFO

Assunto: Solicitando que referente ao Projeto de Lei nº 26/2018, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a concessão de adiantamento de viagem e transporte aos agentes públicos da Fundação de Esportes de Campo Mourão, e dá outras providências”, seja remetido expediente ao Prefeito para que nos informe: a) O que se considera agente público da Fundação? b) Os valores não terão nenhum tipo de limitação de teto? c) A locomoção por ser por quais meios (terrestre e aérea)? d) Há algum controle da quantidade de adiantamento? e) Há alguma especificidade de quais eventos ou condições se permite o adiantamento? f) Quem é o responsável por autorizar o deslocamento? g) A escolha do local de hospedagem e alimentação segue alguma tabela média diária? h) Qual a previsão orçamentária de 2018 para essas despesas para este exercício?

Recebido por Amanda, em 27/04/2018

Recebeu o seguinte Ofício Circular:

Ofício Circular nº 11/18-GAB/PRES

Data: 27/04/2018

Origem: Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão – PR

Assunto: Encaminhando para ciência cópia dos seguintes Projetos de Lei: PL nº 41/2018 – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2018 e dá outras providências; PL nº 42/2018 – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 83.079,00 (oitenta e três mil e setenta e nove reais) no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

Recebido por Roberta, em 27/04/2018

28/04 - sábado

19:30hrs – Aniversário de 30 anos dos Desbravadores Órion
Local: Rua Dom Jaime Luiz Coelho, 682 – Lar Paraná

29/04 - domingo

Não haviam compromissos agendados para este dia.

30/04 - segunda-feira

19:00hrs – Entrega de Moção de Congratulações em homenagem ao Pastor Cerino José Barbosa

Local: Igreja Evangélica Assembleia de Deus (Rua Guarani, 730 – Lar Paraná)

Obs.: Foi decretado Ponto Facultativo neste dia (véspera do feriado do Dia do Trabalhador)

DESPESAS DO GABINETE - ABRIL

Subsídio Vereador

	Recibo de Pagamento de Salário		PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAO		Tipo Folha: Mensal		Chave Recibo		
			79.869.772/0001-14				0422112QC0		
	Funcionário: Nome Funcionário:	Período Folha:	Banco:	Agência	Conta:				
	3158-03 LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO	04/2018	104 - Caixa Econômica Federal	386 - Agência de Campo Mourão	9207-9				
Cargo: Vereador	Centro de Custo: 01.001.001.002	Local Trabalho: 1 - Plenário	Nível: 3-01001001	Data Admissão: 01/01/2017	Salário Base: 6.620,59				
Nível Cargo Inicial: Subalidos			Valor: 6620.59						
Cód. Verba	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos					
5	Subsidios	30,00	6.620,59						
528	INSS	11,00		621,03					
531	IRRF	27,50		780,52					
				6.620,59	1.401,55				
Aviso:				Salário Líquido		5.219,04			
Base FGTS:		Valor FGTS:		Base IRRF: 5.999,56		Base Previdência: 6.620,59			
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo									
				_____/_____/_____ Data		_____ Assinatura do Funcionário			

*Diárias – Não foram utilizadas diárias pelo Vereador no período.

Assessora Parlamentar I - Roberta Serato [nomeada em 02/01/2017]

Vencimentos Cargo em Comissão – R\$ 5.740,74 [valor bruto]

*Diárias – Não foram utilizadas diárias pela assessoria no período.

Materiais de Expediente

02 – Canetas marca-texto

02 – Resma papel A4

Fotocópias

*não foram tiradas fotocópias neste período